


ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREVITA

Aos dezenove (19) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões do IPREVITA, situada na Rua Padre Otávio Moreira, nº. 188, centro, Itapemirim - ES, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Iprevita, sob a presidência do Sr. *Ronildo Hilário Gomes*, convocada de forma extraordinária via grupo Whatsapp em data de 17/07/2023, sendo confirmado por todos os conselheiros titulares. **I) Abertura:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pelo Presidente, declarada aberta a reunião, que contou com a presença dos seguintes Conselheiros - Titulares: *Adriana Paula Viana Alves, Edson de Santa Rita Ramos, Cirley Moté de Souza, Luciana Torres Pereira, Auristone de Paula Viana, e Cleverson Hernandes Maia.* **II) Pauta:** Dando abertura à reunião, o Presidente - *Ronildo Hilário Gomes* deu as boas vindas aos presentes, fazendo a leitura do Memorando nº. 0034/2023 de 12/07/2023 o qual deu origem ao Processo IPREVITA nº. 000127/2023, datado de 12/07/2023 com despacho de encaminhamento a esta Diretoria pelo Sr. *Wilson Marques Paz* - Diretor Presidente do Iprevita, requerimento este já encaminhado previamente aos conselheiros para conhecimento e apreciação via Whatsapp em data de 17/07/2023, recebido por essa Presidência em 14/07/2023, no qual abre vistas para conhecimento e devidas providências quanto a análise e aprovação (se de acordo) da Proposta de alteração da Política de Investimento do Iprevita - Exercício de 2023; após leitura do expediente encaminhado onde em resumo na Ata de Reunião Ordinária do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - ES - IPREVITA, realizada em 12/07/2023, com a participação dos membros do Comitê de Investimento, sob a Presidência do Sr. José Carlos Rodrigues Coutinho, foi explanado que houve o desenquadramento da Carteira de Investimentos em relação ao art. 7º, IV da Resolução CMN 4963/21 evidenciado na ocasião do lançamento dos dados no DAIR no CADPREV, esclareceu que, após minuciosa análise, identificou um erro de digitação na Resolução IPREVITA nº. 31/2022, que dispõe sobre a Política de Investimentos para o Exercício de 2023, onde consta como limite superior de alocação em

ativos financeiros de renda fixa emitidos por instituições financeiras bancárias o percentual de 5%, sendo o correto, nos termos da Resolução CMN 4963/21, o percentual de 20%, ressaltou que após contato com a empresa Mais Valia, prestadora de serviços de assessoria financeira do IPREVITA, foi orientado a fazer as devidas justificativas no DAIR do mês de junho/2023 relatando o ocorrido e, ato contínuo promover a devida adequação da Política de Investimentos no que se refere ao limite superior para aplicação de recurso em ativos classificados no artº. 7º, IV, da Resolução CMN 4963/21; colocado em discussão e votação pelos presentes foi APROVADO POR UNANIMIDADE a Proposta de alteração da Política de Investimento do Iprevita – Exercício de 2023, do limite superior de alocação em ativos financeiros de renda fixa emitidos por instituições financeiras bancárias o percentual de 5% (cinco por cento) para 20% (vinte por cento). Finalizando, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. **III) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às quinze horas e dez minutos. Eu, *Luciana Torres Pereira*, secretarei os trabalhos subscrevo _____, seguido dos demais presentes.



Ronildo Hilário Gomes
Presidente do Conselho de Administração


Luciana Torres Pereira
Secretária do Conselho de Administração


Adriana Paula Viana Alves
Membro Titular Conselho de Administração


Auristone de Paula Viana
Membro Titular Conselho de Administração


Corley Moté de Souza
Membro Titular Conselho de Administração


Cleverson Fernandes Maia
Membro Titular Conselho de Administração


Edson de Santa Rita Ramos
Membro Titular Conselho de Administração